

DECRETO Nº 450, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Retifica o art. 1º do Decreto nº 423, de 05 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 630185/2015, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome do Município e da Escola Estadual criada pelo Decreto nº 423, de 05 de fevereiro de 2016, como segue:

ONDE SE LÊ:

"...Escola Estadual Arlete Maria Capelari, localizada no município de Querência/MT..."

LEIA-SE:

"...Escola Estadual Arlete Maria Cappellari, localizada no município de Sorriso/MT..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0eb71f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)